

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1017404-38.2023.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **O.G.C. Molas Industriais Ltda e outro**
Requerido: **Massa Falida de O.G.C. Molas Industriais Ltda e outro**

Justiça Gratuita

Juiz (a) de Direito: Dr (a). **Leonardo Fernandes dos Santos**

Vistos.

1. Fls. 7382: Para habilitações, observar Comunicado CG 219/18.
2. Fls. 7399,: Ciência aos credores, AJ e MP no prazo comum de 5 dias. Após, conclusos para homologação.
3. Fls. 7421, 7452: Anote-se (publicações).
4. Fls. 7440: 4.1) Indefiro o pedido às fls. 7020, aderindo as razões expostas pelo AJ e pelo MP (fls. 7377). 4.2) Ciência dos demais itens. 4.3) A respeito do pleito de honorários do AJ, ciência aos interessados e MP no prazo de 5 dias.
5. Fls. 7450: Manifeste-se o AJ, conforme requerido pelo MP.
6. Fls. 7422, 7455, 7466: Expeçam-se as cartas de arrematação.

Intimem-se.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**